

Petrobras esclarece notícia divulgada na mídia sobre dividendos extraordinários

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em relação à notícia divulgada na mídia sobre pagamento de dividendos extraordinários, informa que não há decisão quanto à distribuição de tais valores.

Conforme Fato Relevante de 07/03/2024, o Conselho de Administração (CA) da Petrobras propôs à Assembleia Geral Ordinária que o valor de R\$ 43,9 bilhões referente ao lucro remanescente do exercício de 2023 seja integralmente destinado para a reserva de remuneração do capital. A competência para aprovar a destinação do resultado, incluindo o pagamento de dividendos, é da Assembleia Geral de Acionistas, que será realizada no dia 25/04/2024.

Fatos julgados relevantes serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 9 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir

PÚBLICA tais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.